

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CAMELLO & LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.

PROCESSO Nº 2025-252

OBJETO - O presente termo de apostila tem por objeto promover ressarcimento a contratada, referente as notas fiscais pagas em junho e julho com valor desatualizado, conforme documentos de id. D22524 e D22524.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido a contratada o valor de R\$ 14.190,63 (quatorze mil cento e noventa reais e sessenta e três centavos), diferença proveniente dos valores praticados X valores repactuados nos meses de junho e julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903701000000 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 08/09/2025 às 15:26:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TAUF.5UST.LEDM.LCVP**